

PORTARIA N.º 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a averbação de **7.100 (sete mil e cem) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **SIMONE FALEIROS ZUQUE** (matrícula nº. 6141-1), ocupante do cargo de *Professor*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo n. **2023.04.21805P**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 12 de janeiro de 2023.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	órgão Expedidor
22/02/1989	31/01/1998	Especial	Público	06001090.1.00 020 / 18 - 7	INSS
16/02/1998	14/12/1998	Especial	Público	06001090.1.00 020 / 18 - 7	INSS
01/03/2001	31/12/2001	Especial	Público	06001090.1.00 020 / 18 - 7	INSS
18/02/2002	30/09/2014	Especial	Público	06001090.1.00 020 / 18 - 7	INSS